

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 038/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **ADEILDA HENRIQUES GONÇALVES**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 001.304.834-19 e RG nº 4002679 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1025, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 039/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **ADRIANA DO NASCIMENTO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 052.492.414-76 e RG nº 2565772 SSP/PB, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 879, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 040/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **CLAUDIVANIA RUFINO PEREIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 450.492.254-72 e RG nº 1049999 SSP/PB, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 116, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 041/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **CLEUDO GONÇALVES DE GOUVEIA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 058.163.254-00 e RG nº 2976516 SSP/PB, ocupante do cargo de **Vigia**, matrícula nº 1175, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 042/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **DAMIÃO PEREIRA COSTA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 072.308.434-30 e RG nº 3265123 SSP/PB, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 1106, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 043/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **ANDESON LEITE PAULINO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 090.981.594-19 e RG nº 3268782 SSP/PB, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 1226, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 044/2014

Dispõe sobre suspensão de licença sem remuneração concedida através de Despacho datado em 25/03/2013 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Cacimbas, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do Município de Cacimbas, **considerando** que foi concedida licença sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, através do **Despacho datado em 25/03/2013**, em atendimento a solicitação formulada por servidor público municipal concursado; **considerando**, que o início da licença sem remuneração se deu no dia 26/03/2013, portanto, com término previsto para o dia 26/03/2015; **considerando** o teor do novo requerimento formulado junto ao Prefeito Municipal, solicitando a suspensão da citada licença, a partir do dia 07/02/2014; **considerando** o disposto no art. art.97 §1º do despacho autorizando a Licença sem Vencimento ao servidor efetivo; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está a expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Despacho datado em 25/03/2013, ao servidor público municipal efetivo, Sr. **JOSÉ JOSIANO DE SANTANA**, matrícula nº 993, ocupante do cargo de Professor Classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 045/2014

Dispõe sobre suspensão de licença sem remuneração concedida através de Despacho datado em 02/05/2013 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Cacimbas, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do Município de Cacimbas, **considerando** que foi concedida licença sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, através do **Despacho datado em 02/05/2013**, em atendimento a solicitação formulada por servidor público municipal concursado; **considerando**, que o início da licença sem remuneração se deu no dia 03/05/2013, portanto, com término previsto para o dia 03/05/2015; **considerando** o teor do novo requerimento formulado junto ao Prefeito Municipal, solicitando a suspensão da citada licença, a partir do dia 07/02/2014; **considerando** o disposto no art. art.97 §1º do despacho autorizando a Licença sem Vencimento ao servidor efetivo; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está a expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Despacho datado em 02/05/2013, ao servidor público municipal efetivo, Sr. **GILBERTO NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 1000, ocupante do cargo de Professor Classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 046/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **DEIS MARIA LIMA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 027.776.864-08, matrícula nº 168, Professor(a) Classe Especialização A2, para doravante exercer a função de Coordenadora do Alfabetização na Idade Certa na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 047/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **DJALMA CUNHA DE LIMA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 116.826.388-39 e RG nº 196325559 SSP/PB, ocupante do cargo de **Vigia**, matrícula nº 695, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 048/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **GEOVA CIPRIANO TAVARES**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 128.527.708.22 e RG nº 3039306 SSP/PB, ocupante do cargo de **Vigia**, matrícula nº 944, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 049/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **HELENA PEREIRA DE LIMA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 043.385.244-56 e RG nº 2782066 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 229, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 050/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **LUCIANA DA CUNHA TERTO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 095.928.634-90 e RG nº 3660049 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 899, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 051/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **LUCIVANIA BENTO LAURINDO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 010.411.014-73 e RG nº 2015132 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 897, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino da Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 052/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **CICERO ROSA DO CARMO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 496.159.557-87, RG nº 614265 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 270, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 053/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **EDVANIA MENDONÇA SANTOS**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 046.271.864-60, RG nº 2513028 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1028, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 054/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **CICERA MARIA TERTO DA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 088.684.474-60, RG nº 3543068 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 893, para exercer suas atividades na **EMEF Agostinho Justo de Souza**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 055/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **CICERO ALCIDES SANTOS SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 093.588.094-12, RG nº 36337648 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1045, para exercer suas atividades na **EMEF João Heleno de Farias**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 056/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **DAMIÃO ALVES**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 000.064.764-06, RG nº 2267001 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 247, para exercer suas atividades na **EMEF Gabriel Alves Teixeira**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 057/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **EDINERE ARAÚJO COSTA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 046.216.414-41, RG nº 2681728 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1239, para exercer suas atividades na **EMEF João Heleno de Maria**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 058/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **GELZACI MARQUES PEREIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 052.657.834-31, RG nº 2844022 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1043, para exercer suas atividades na **EMEF João Heleno de Maria**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 059/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **GLAUCIENE FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 093.097.237-69, RG nº 20148898 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 939, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 060/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **INACIA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 030.835.224-60, RG nº 2646892 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 256, para exercer suas atividades na **EMEF Francisca Maria da Silva**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 061/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **IVONE FERREIRA ALEXANDRE**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 093.900.957-94, RG nº 3538251 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 979, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 062/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **JAKEILSON CORDEIRO NEGREIROS**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 080.893.314-08, RG nº 3332661 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1026, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 063/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **JOÃO BOSCO BATISTA DE LIMA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 352.247.894-00, RG nº 2538790 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1028, para exercer suas atividades no **Almoxarifado Municipal**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 064/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **JOSÉ ALDEMIR XAVIER FREITAS**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 066.930.354-26, RG nº 2868362 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1023, para exercer suas atividades na **EMEF João Heleno de Maria**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 065/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **JOSÉ GONÇALO DE FARIAS**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 022.969.144-70, RG nº 2014728 SSP/PB, ocupante do cargo de **Vigia**, matrícula nº 896, para exercer suas atividades na **EMEF João Heleno de Farias**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 066/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BERNARDO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 805.506.904-25, RG nº 2513028 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 263, para exercer suas atividades no **Almoxarifado Municipal**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 067/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **JOSÉ RENALDO ALEXANDRE**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 030.876.124-30, RG nº 2433116 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 231, para exercer suas atividades na **EMEF Manoel Alexandre**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 068/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **JOSEFA MATILDES PEREIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 352.248.944-68, RG nº 324752 SSP/PB, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 1232, para exercer suas atividades na **EMEF Raimundo Pereira**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 069/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **LUIZ VIEIRA PEREIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 917.944.044-49, RG nº 1480173 SSP/PB, ocupante do cargo de **Vigia**, matrícula nº 898, para exercer suas atividades na **EMEF Raimundo Pereira**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 070/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA APARECIDA DOS SANTOS AVELINO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 029.360.224-79, RG nº 30001741 SSP/PB, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 1232, para exercer suas atividades na **EMEF João Heleno de Maria**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 071/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DA GLORIA TEODOSIO DA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 043.261.394-39, RG nº 1255796 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 977, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 072/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO MENESES**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 030.113.634-39, RG nº 2015301 SSP/PB, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 1181, para exercer suas atividades na **EMEF Manoel Alexandre**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 073/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DAS GRAÇAS GESSICA ALVES GONÇALVES**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 064.220.824-84, RG nº 1255796 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1019, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 074/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 000.064.614-84, RG nº 2758021 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 244, para exercer suas atividades na **EMEF Gabriel Alves Teixeira**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 075/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DE LOURDES SOARES HOLANDA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 012.481.534-05, RG nº 1796019 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 250, para exercer suas atividades na **EMEF Raimundo Pereira**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 076/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DO SOCORRO CARMOZINO DA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 042.748.214-39, RG nº 2235219 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 10, para exercer suas atividades na **EMEF Raimundo Pereira**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 077/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 022.988.674-45, RG nº 1829140 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 240, para exercer suas atividades na **EMEF Joaquim Alexandre**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 078/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 030.851.924-84, RG nº 1435030 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 233, para exercer suas atividades no **Almoxarifado Municipal**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 079/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DO SOCORRO LEITE PAULINO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 020.840.494-58, RG nº 2699587 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 259, para exercer suas atividades na **EMEF Francisca Maria da Silva**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 080/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DO SOCORRO RAMOS ALEXANDRE**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 038.004.224-09, RG nº 1263719 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 237, para exercer suas atividades na **Biblioteca Municipal**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 081/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA ELZANI SALES FERREIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 030.224.744-07, RG nº 2104551 SSP/PB, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 1219, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 082/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA JOSÉ ARAÚJO DE LILMA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 045.752.584-31, RG nº 1435032 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 225, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 083/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 313.812.058-01, RG nº 37229380 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1105, para exercer suas atividades no **Ginásio Municipal**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 084/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 031.757.676-78, RG nº 2015188 SSP/PB, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 957, para exercer suas atividades na **Biblioteca Municipal**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 085/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA LIGIA SOARES DE ARAÚJO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 071.972.324-81, RG nº 2843979 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 905, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 086/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA MARCIA DOS SANTOS BERNARDO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 951.020.274-68, RG nº 1761655 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 906, para exercer suas atividades na **EMEF Francisca Maria da Silva**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 087/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA MARLI DA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 035.594.534-70, RG nº 16407191 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 245, para exercer suas atividades na **EMEF Agostinho Justo de Souza**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 088/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA PAULA RENYE ARAÚJO DE LIMA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 070.387.504-37, RG nº 2842651 SSP/PB, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 654, para exercer suas atividades na **EMEF Francisca Maria da Silva**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 089/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA ROSINEIDE DA CUNHA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 045.589.824-37, RG nº 1630302 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 241, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 090/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA SIONE DE LIMA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 022.919.094-44, RG nº 2015545 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1044, para exercer suas atividades na **EMEF Gonçalo Pereira**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 091/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARIA DA SILVA FERREIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 083.572.374-79, RG nº 3325727 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1035, para exercer suas atividades na **EMEF Joaquim Cassiano Alves**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 092/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARINALDO GUEDES DE ALMEIDA XAVIER**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 022.855.804-28, RG nº 2702916 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 246, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 093/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MARLENE ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 011.948.254-19, RG nº 2734939 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 253, para exercer suas atividades na **EMEF Joaquim Cassiano Alves**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 094/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **MAURA CHEILA RAMOS FERREIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 082.733.934-88, RG nº 3255165 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1027, para exercer suas atividades na **Biblioteca Municipal**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 095/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **NAIARA ALVES FERREIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 098.019.744-94, RG nº 3724960 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1038, para exercer suas atividades na **EMEF Manoel Alexandre**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 096/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **RAILMA DOS SANTOS LIRA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 084.200.744-10, RG nº 34733958 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1031, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 097/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 005.499.797-60, RG nº 12115253 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 258, para exercer suas atividades na **EMEF Joaquim Cassiano Alves**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 098/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **RIZONEIDE SIMÕES DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 043.823.724-29, RG nº 2015563 SSP/PB, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 814, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 099/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **ROSA MARIA CASSIMIRO DE LIMA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 023.138.074-79, RG nº 2015354 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 243, para exercer suas atividades na **EMEF Francisca Maria da Silva**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0100/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **ROSANGELA SOARES DA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 044.112.754.-14, RG nº 2015354 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 252, para exercer suas atividades na **EMEF Tertulino da Cunha**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0101/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **SILVANA JOSEFA DE MARIA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 044.851.694-21, RG nº 2511857 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 242, para exercer suas atividades na **EMEF João Heleno de Maria**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0102/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **SILVANETE MARTIM ALVES**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 019.764.504-62, RG nº 1999213 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 651, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0103/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **SILVANO DOS SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 059.071.624.73, RG nº 3074802 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1047, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0104/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **UBERLANDIA SILVA CUNHA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 043.824.004-90, RG nº 2718414 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1024, para exercer suas atividades na **EMEF Francisca Maria da Silva**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0105/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **VERA LUCIA FERREIRA TERTO**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 021.454.744-20, RG nº 2918828 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 221, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

10 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0106/2014

O Prefeito municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei pertinente em vigor.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003;

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, o Município um ente de organização extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais setoriais, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de aumento na potencialidade da produtividade organizacional e atendimento às necessidades de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr(a). **ZILDENE BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do C.P.F, sob o nº 067.192.394-30, RG nº 3222829 SSP/PB, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 931, para exercer suas atividades na **EMEF Vereador Manoel Almeida**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas – PB, em 07 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

